

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Órgão:**

Município de Mondai

Setor requisitante:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda:

Nome do Requisitante: Sidinei Bassorici

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1. Objeto: Aquisição de 01 clorímetro digital e peagâmetro destinado ao Programa de Controle da Qualidade da Água desenvolvido pela Vigilância Sanitária Municipal, e 04 clorímetros digitais e peagâmetro para atender às demandas e dar continuidade às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de um novo clorímetro digital com peagâmetro para uso da Vigilância Sanitária Municipal é uma medida de interesse público, essencial para o fortalecimento e a eficiência do Programa de Controle da Qualidade da Água do município. O novo equipamento, dotado de tecnologia avançada, proporcionará maior precisão nas análises de amostras, permitindo respostas mais ágeis e confiáveis às necessidades de monitoramento da água destinada ao consumo humano. Com isso, será possível garantir a segurança sanitária da população, assegurando que os parâmetros de potabilidade estejam sendo respeitados conforme a legislação vigente.

A água é um recurso essencial e insubstituível para a vida, sendo indispensável para a saúde humana, para as atividades agrícolas, para o desenvolvimento econômico e para o equilíbrio dos ecossistemas. Garantir que a água destinada ao consumo esteja dentro dos padrões de qualidade definidos pela legislação é um dever do poder público e um direito da população. A ingestão de água contaminada pode ocasionar surtos de doenças de veiculação hídrica, colocando em risco a saúde coletiva, especialmente de grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com imunidade comprometida.

Além de aprimorar a confiabilidade dos dados, o novo clorímetro digital otimiza o tempo de atuação da equipe técnica em campo, o que possibilita uma melhor alocação de recursos humanos em outras frentes de trabalho coordenadas pela Vigilância Sanitária. Ressalta-se ainda que o equipamento atualmente em uso apresenta falhas recorrentes, gerando atrasos, retrabalhos e risco de interpretações incorretas dos resultados obtidos. Essa situação compromete diretamente a eficácia das ações de vigilância, podendo refletir negativamente nas decisões que envolvem a saúde pública.

No que se refere à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a aquisição de quatro clorímetros digitais com peagâmetro visa atender às demandas permanentes de monitoramento da qualidade da água nas estações de tratamento vinculadas à pasta. Esses equipamentos são fundamentais para garantir a correta dosagem de cloro e o equilíbrio do pH da água tratada, parâmetros essenciais para o fornecimento de água segura e dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

A continuidade das atividades técnicas da Secretaria depende diretamente de instrumentos confiáveis e em pleno funcionamento, especialmente no que tange à operação das Estações de Tratamento de Água (ETAs) e à fiscalização ambiental. Dessa forma, a aquisição dos referidos equipamentos se justifica como uma ação necessária, preventiva e estratégica, alinhada ao compromisso da administração pública com a saúde da população, a preservação do meio ambiente e a prestação de serviços essenciais com qualidade e segurança. Portanto, a aquisição desses equipamentos não apenas assegura a continuidade dos programas em andamento, como também demonstram o compromisso do município com a melhoria contínua da qualidade da água fornecida à população.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLORÍMETRO DIGITAL + PEAGAMETRO	5	UND	R\$2.760,00	R\$ 13.800,00

4. Grau de prioridade da compra: Alto**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:** junho**6. Estimativa de valor:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).**7. Prazo de entrega/ execução:** O produto deverá ser entregue num prazo máximo de 15 (quinze) dias após o envio da Autorização de Fornecimento.**8. Local e horário da entrega/execução:** O produto deverá ser entregue na Vigilância Sanitária e na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Mondaí/SC.**9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não**10. Indicação do fiscal do contrato/ata de registro de preço:** Sidinei Bassorici

Mondaí/SC, 21 de maio de 2025.

Sidinei Bassorici
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável pela Formalização da Demanda

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LMP**OXR****LLY****P7V**